



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 096 /2011

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

*Viver é show fantástico ..*

*A vida é o maior tesouro do mundo.*

*Ser feliz não é ter um céu sempre azul, caminhos sem obstáculos, trabalhos sem fadigas, relacionamentos sem decepções.*

*Ser feliz É encontrar força no perdão, esperança nas batalhas, segurança no palco do medo, amor mesmo nos desencontros.*

*Ser feliz NÃO é apenas valorizar o sorriso a alegria, mas também refletir sobre a tristeza.*

*NÃO é apenas comemorar as vitórias, mas aprender lições nos fracassos.*

*NÃO é apenas alegrar-se como os aplausos, mas encontrar alegria na escuridão.*

*Ser feliz É reconhecer que vale a pena viver a vida, apesar de todos os desafios, incompreensões nos períodos de crise, basta saber aproveitar.*

*Ser feliz NÃO é uma sorte do destino, mas uma conquista de quem sabe viajar para dentro do seu eu interior.*

*Ser feliz É deixar de ser vítima ou réu nos problemas, é se tornar o autor da própria história.*

*Ser feliz É atravessar desertos, ser capaz de encontrar um oásis escondido em sua alma. É agradecer a cada manhã pela vida.*

*Ser feliz É não ter medo dos próprios sentimentos e saber falar de si mesmo.*

*É ter coragem para ouvir um... "Não".*

*Ser Feliz É saber receber com segurança uma crítica, mesmo que seja injusta.*

*É beijar os filhos, É ter momentos poéticos com os amigos, mesmo que eles nos magoem. É deixar viver a criança que cada um tem dentro de si.*

*Ser feliz É saber admitir quando errou e dizer: "Eu errei".*

*É ser o primeiro a dizer "Me perdoe"*

*É ter sensibilidade para expressar "O que você tem mais de profundo no coração".*

*É ter capacidade de dizer sem medo "Eu te amo".*

*É fazer da vida um canteiro de oportunidades, sendo amante da alegria, em todas as primaveras e sendo amigo da sabedoria em todos os invernos, para que, finalmente o caminho for desviado, possamos ter a coragem para recomeçar tudo de novo, para assim ter cada vez mais amor pela vida e descobrir que ser feliz não é ter uma vida perfeita, mas saber usar as lágrimas para irrigar a tolerância. Saber usar as perdas para polir a paciência. Saber usar as falhas para construir a serenidade e saber usar os obstáculos para abrir as janelas da sabedoria.*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 096/2011

Assim viveu, enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio o senhor Everaldo José Bodini, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência. Everaldo, carinhosamente conhecido por “Cajú”, era casado com a Sra. Zilda e deixou dois filhos.

A humildade, o amor ao próximo, a dedicação a todos que a cercavam eram contagiantes e, com simplicidade conseguia transformar momentos difíceis em apenas momentos.

Seus dias aqui na terra foram curtos, diante da infinita disposição que transbordava do seu ser, em prol do seu irmão, fosse ele quem fosse, fosse ele de onde fosse.

Everaldo tornou-se autor da sua própria história, e que história linda escreveu no meio de nós, enquanto Deus assim quis. Soube reconhecer que valia a pena viver a vida, apesar de todos os desafios, incompreensões que os períodos de crises proporcionavam.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar, pelo passamento do Senhor Everaldo José Bodini, falecido no dia 3 de outubro do corrente, aos 51 anos.***

Havendo a aprovação desta Moção, seja ela encaminhada à família através de ofício e encaminhada à Rua Santos Dumont, 325 – Morumbi – Pedreira/SP.

Secretaria da Câmara Municipal, 7 de outubro de 2011

Ass.) **VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 11 de outubro corrente, e votada em Sessão Ordinária de 18 de outubro de 2011.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de outubro de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**Presidente**